

**PORTARIA COREN – AM Nº 120 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 0495/2015, que trata do Suprimento de Fundo;

**CONSIDERANDO** a necessidade arcar com as despesas de abastecimento de combustível para os carros do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas;

**RESOLVEM**

**Art. 1º- CONCEDER** a empregada pública Marlice Cristina Rodrigues, suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para que a mesma possa estar efetuando o pagamento das despesas;

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus-AM, 01 de março de 2018.



**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 – ENF



**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 107.080 - ENF